



**ATA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023
CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**

Aos 23 de Outubro 2023, ocorreu a 8ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Pindamonhangaba - CONDEMA com a presença dos conselheiros: Daniel, Elis, Gabriela, José Ouverney Junior, Maria Eduarda, Rafael, Maria José, Robson, Walmir e convidados – Alcineu Jr. Chefe de Divisão de Licenciamento e Fiscalização e Ambiental e Ana Clara. Walmir dá início a reunião e apresenta as pautas: **1. Aprovação das ATAs anteriores.** Na última reunião foram aprovadas as ATAS da 4ª Reunião Ordinária e da 6ª Reunião Ordinária. Foram lidas as ATAS da 2ª Reunião Extraordinária, 3ª Reunião Ordinária e 5ª Reunião Ordinária, sendo as 2 últimas sem quórum Todas foram aprovadas integralmente. **2. Ações de fiscalização em córregos.** Alcineu informou que não houve nenhuma atualização a respeito da denúncia de contaminação do córrego que passa por dentro do Loteamento Reserva Bom Sucesso e que enviou o Ofício 9.522/2023 a CETESB em 15/09/23 solicitando informações sobre o andamento das investigações e resultado das análises de água. O CONDEMA também enviou o Ofício 08-2023 em 18/09/23 solicitando resultado das análises de água. Alcineu informa que pretende fazer nova vistoria com a equipe própria nos próximos 15 dias. Ficou acordado que se não houver manifestação da CETESB na próxima semana, tanto a Secretaria de Meio Ambiente como o CONDEMA farão a reiteração das solicitações. **3. Aprovação da Lei de alteração do FUNDEMA e Regimento Interno.** Walmir realizou a leitura da Lei do FUNDEMA e sinalizou as propostas de alteração, que incluem regramento sobre a existência de comissão de gestão do fundo. A proposta foi aprovada pelos presentes e será encaminhada a Secretaria de Negócios Jurídicos para avaliação e prosseguimento. Na sequência Rafael explicou de maneira resumida sobre a proposta do Regimento Interno do CONDEMA, mas disse que ainda falta finalizar a revisão do texto. Acordou-se que o Grupo de Estudo receberá contribuições até o dia 31/10/23 e se comprometerá a enviar o texto finalizado até dia 10/11/23, podendo este ser pauta da próxima reunião ordinária. **4. Política Municipal de Meio Ambiente e Código de Limpeza Urbana.** Foi assinado contrato com a empresa e já houve uma primeira reunião com a equipe interna da Prefeitura para alinhamentos gerais. Está agendada uma primeira reunião com a comissão técnica no dia 01/11/23 às 09 hs. O prazo total de conclusão das duas leis e dois decretos é de 04 meses. **5. Informações Gerais.** Maria José sugere que seja solicitada à Associação de Pais e Mestres da Escola Eunice Bueno a prestação de contas do material recebido e financiado pelo FUNDEMA. Walmir se comprometeu na última reunião de levantar todas as ATAs das reuniões inclusive do ano de 2022 e verificar as pendências. Ana Clara se apresentou e pediu mais informações sobre a pauta 2 - fiscalização de córregos. Identificou que no bairro do Beta existe uma área verde onde a população desenvolve um trabalho de hortas urbanas e que a população local gostaria de utilizar a água do córrego que passa no local. Existe uma reclamação de água mal cheirosa, suja e que traz insegurança para os moradores utilizarem na irrigação dos alimentos. Rafael explica que há algumas possibilidades de causa para as características relatadas, porém é muito difícil dar segurança para o uso de alimentos. Sem nada mais a tratar, encerra-se a reunião.


Gabriela Mathias
2ª Secretária


Walmir Medeiros
Vice-presidente

MARIA EDUARDA SAN MARTIN
Maria Eduarda San Martin
Presidente